

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M ^o Boi Mirim - MONTE AZUL
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde M ^o Boi Mirim
OS:	Associação Comunitária Monte Azul
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 29, 8º andar - CPSC / SMS.G - Online via Teams
Data:	03/06/2025 às 08h47 11/06/2025 às 14h30
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2024
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000372-8 (Assistencial) 6018.2024/0000645-0 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em: 26/03/2025 Atualizado em: 19/05/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 225/2024 – SMS.G de 17 de Abril de 2024 - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 023.1/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 a 57 e 65 a 66.

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA nº 094/2024 – Aprovação de Plano Orçamentário, com inclusão do TA 089/2023, para o período de janeiro e fevereiro de 2024, considerando a Portaria 480/2023 SMS.G.

TA nº 095/2024 – Aprovação de Plano Orçamentário, com a inclusão de 01 médico ginecologista 20H (EMAB) para AMA/UBS Parque Santo Antônio, para o período de março a agosto de 2024, considerando a Portaria 071/2024 SMS.G.

TA nº 096/2024 – Utilização de recurso de investimento residual do Termo Aditivo 058/2023, para aquisição de mobiliário assistencial e administrativo para a UBS Jardim Souza no mês de fevereiro de 2024.

Termo de Apostilamento nº 009/2023 – O presente instrumento tem como objeto a correção no TA 096/2024, alteração de itens adquiridos para a UBS Jardim Souza, por recurso de saldo.

TA nº 097/2024 – Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o mês de março de 2024, em consonância com a Portaria nº 834/2023 - SMS.G.

TA nº 098/2024 – Inclusão de recurso de custeio para ações contingenciamento da Dengue, com adequação do quadro de recursos humanos para as unidades AMA Jardim Alfredo, AMA Parque Figueira Grande, AMA Parque Santo Antônio e AMA São Luís; locação de tenda para AMA São Luís; horário estendido até às 22hs nas AMA Parque Santo Antônio e AMA Jardim Alfredo; Contratação de Médicos Plantonistas para as UBS Jardim Souza, UBS Brasília, UBS Novo Caminho, UBS Novo Jardim, UBS Celeste e UBS Zumbi dos Palmares, para o período de 18 de março e 30 abril de 2024.

TA nº 103/2024 – Em atendimento a Portaria nº 225/2024 SMS-G, fica suspenso em caráter transitório, a avaliação, o monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade no Contrato de Gestão, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 539/2022, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como altera o percentual das metas de produção de 90% para 85%, pelo período de até 180 dias (de janeiro a junho de 2024).

TA nº 109/2024 – Retificação das metas da UBS Jardim Celeste e UBS Novo Caminho, para o período de março a agosto de 2024, considerando o redimensionamento do território.

Termo de Apostilamento nº 012/2024 - O presente instrumento tem como objeto correção de metas do Médico Pediatra da UBS Vila das Belezas e da fonoaudiologia da EMAD M^o Boi Mirim nos Termos Aditivos 094/2024 ,095/2024 e 112/2024.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	76220	89600	85,07%	92755	89600	103,52%	88048	89600	98,27%	257023	268800	95,62%	257023	268800	95,62%	257023	268800	95,62%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	25510	31616	80,69%	27133	31616	85,82%	27336	31616	86,46%	79979	94848	84,32%	79979	94848	84,32%	79979	94848	84,32%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	261	1165	22,40%	282	1165	24,21%	299	999	29,93%	842	3329	25,29%	842	3329	25,29%	842	3329	25,29%
Nº CONSULTA MÉDICA GO	279	595	46,89%	275	595	46,22%	383	595	64,37%	937	1785	52,49%	937	1785	52,49%	937	1785	52,49%
Nº CONSULTA MÉDICA PEDIATRA	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	792	0,00%	0	792	0,00%	0	792	0,00%
Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	254	220	115,45%	168	220	76,36%	283	220	128,64%	705	660	106,82%	705	660	106,82%	660	660	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	11810	14220	83,05%	11345	14220	79,78%	12202	14220	85,81%	35357	42660	82,88%	35357	42660	82,88%	35357	42660	82,88%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	97	135	71,85%	103	135	76,30%	102	135	75,56%	302	405	74,57%	302	405	74,57%	302	405	74,57%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	389	640	60,78%	520	640	81,25%	488	640	76,25%	1397	1920	72,76%	1397	1920	72,76%	1397	1920	72,76%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	95	149	63,76%	105	149	70,47%	75	149	50,34%	275	447	61,52%	275	447	61,52%	275	447	61,52%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	237	360	65,83%	292	360	81,11%	282	360	78,33%	811	1080	75,09%	811	1080	75,09%	811	1080	75,09%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	172	280	61,43%	172	280	61,43%	166	280	59,29%	510	840	60,71%	510	840	60,71%	510	840	60,71%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	352	480	73,33%	418	480	87,08%	381	480	79,38%	1151	1440	79,93%	1151	1440	79,93%	1151	1440	79,93%
Nº GRUPO PSIQUIATRA	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	36	0,00%	0	36	0,00%	0	36	0,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	279	480	58,13%	442	480	92,08%	429	480	89,38%	1150	1440	79,86%	1150	1440	79,86%	1150	1440	79,86%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	162	220	73,64%	201	220	91,36%	158	220	71,82%	521	660	78,94%	521	660	78,94%	521	660	78,94%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	2532	4311	58,73%	3087	4311	71,61%	2740	4311	63,56%	8359	12933	64,63%	8359	12933	64,63%	8359	12933	64,63%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	1120	1320	84,85%	876	1320	66,36%	465	1320	35,23%	2461	3960	62,15%	2461	3960	62,15%	2461	3960	62,15%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	296	651	45,47%	406	651	62,37%	386	651	59,29%	1088	1953	55,71%	1088	1953	55,71%	1088	1953	55,71%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	169	198	85,35%	109	198	55,05%	56	198	28,28%	334	594	56,23%	334	594	56,23%	334	594	56,23%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	76	201	37,81%	118	201	58,71%	100	201	49,75%	294	603	48,76%	294	603	48,76%	294	603	48,76%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	42	54	77,78%	43	54	79,63%	17	54	31,48%	102	162	62,96%	102	162	62,96%	102	162	62,96%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	4547	5076	89,58%	4336	5076	85,42%	4054	5076	79,87%	12937	15228	84,96%	12937	15228	84,96%	12937	15228	84,96%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	482	549	87,80%	448	549	81,60%	533	549	97,09%	1463	1647	88,83%	1463	1647	88,83%	1463	1647	88,83%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	207	160	129,38%	229	160	143,13%	235	160	146,88%	671	480	139,79%	671	480	139,79%	480	480	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	1108	1264	87,66%	1084	1264	85,76%	1022	1264	80,85%	3214	3792	84,76%	3214	3792	84,76%	3214	3792	84,76%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	587	899	65,29%	542	899	60,29%	554	899	61,62%	1683	2697	62,40%	1683	2697	62,40%	1683	2697	62,40%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	499	576	86,63%	530	576	92,01%	568	576	98,61%	1597	1728	92,42%	1597	1728	92,42%	1597	1728	92,42%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	399	420	95,00%	284	420	67,62%	321	420	76,43%	1004	1260	79,68%	1004	1260	79,68%	1004	1260	79,68%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	110	0,00%	0	110	0,00%	0	110	0,00%	0	110	0,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	886	1216	72,86%	1148	1216	94,41%	970	1216	79,77%	3004	3648	82,35%	3004	3648	82,35%	3004	3648	82,35%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	6	45	13,33%	15	45	33,33%	16	39	41,03%	37	129	28,68%	37	129	28,68%	37	129	28,68%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	645	720	89,58%	748	720	103,89%	663	720	92,08%	2056	2160	95,19%	2056	2160	95,19%	2056	2160	95,19%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	153	110	139,09%	211	110	191,82%	152	110	138,18%	516	330	156,36%	516	330	156,36%	330	330	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	567	720	78,75%	685	720	95,14%	786	720	109,17%	2038	2160	94,35%	2038	2160	94,35%	2038	2160	94,35%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	323	352	91,76%	321	352	91,19%	240	352	68,18%	884	1056	83,71%	884	1056	83,71%	884	1056	83,71%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	527	470	112,13%	706	470	150,21%	673	470	143,19%	1906	1410	135,18%	1906	1410	135,18%	1410	1410	100,00%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	746	700	106,57%	993	700	141,86%	1124	700	160,57%	2863	2100	136,33%	2863	2100	136,33%	2100	2100	100,00%
TOTAL	132034	160448	82,29%	151130	160448	94,19%	146307	160390	91,22%	429471	481286	89,23%	429471	481286	89,23%	427790	481286	88,88%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	1	1	0	2
ENFERMEIRO ESF 40H	3	1	2	6
FARMACÊUTICO 36H	0	0	2	2
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	0	2	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	5	3	1	9
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	0	1	1	2
MÉDICO GENERALISTA ESF 40H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA 20H	0	1	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 12H	0	0	2	2
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Janeiro	Fevereiro	Março	
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM 40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	13	9	13	35
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	ESF PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA ESF 40H	1	1	2	4
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Janeiro	Fevereiro	Março	
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	1	1	2	4
TOTAL	1º TRIMESTRE			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 88,88% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Foi apresentado relatório retificado de Equipe Mínima I e II do mês de Março em Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc SEI Nº 123642993, com adequação do apontamento - UBS VL. DAS BELEZAS ESF - MÉDICO GINECO E OBSTETRA 12H - 2 (DÉFICIT EQ.II), para apreciação junto ao DAFIN.
A OS Monte Azul apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 85% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 033/2025, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc SEI Nº 124245143.
TA nº 093/2024 revogado conforme Processo SEI Nº 6018.2023/0102167-1.
TA nº 096/2024 – Utilização de recurso de investimento residual do Termo Aditivo 058/2023, para aquisição de mobiliário assistencial e administrativo para a UBS Jardim Souza no mês de fevereiro de 2024. - O TA foi executado na íntegra conforme Processo SEI Nº: 6018.2024/0104039-2 de incorporação.
TA nº 097/2024 – Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o mês de março de 2024, em consonância como a Portaria nº 834/2023 - SMS.G. - TA foi executado na íntegra.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD																									
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	17	8	212,50%	17	8	212,50%	11	8	137,50%	45	24	187,50%			0			0	45	24	187,50%	24	24	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	68	70	97,14%	78	70	111,43%	72	70	102,86%	218	210	103,81%			0			0	218	210	103,81%	210	210	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	91	220	41,36%	96	220	43,64%	115	220	52,27%	302	660	45,76%	3	110	330	1,05	110	115,5	302	214,5	140,79%	215	214,5	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	67	80	83,75%	69	80	86,25%	84	80	105,00%	220	240	91,67%			0	0,14	80	11,2	220	228,8	96,15%	220	228,8	96,15%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	69	110	62,73%	82	110	74,55%	93	110	84,55%	244	330	73,94%			0	0,39	55	21,45	244	308,55	79,08%	244	308,55	79,08%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC/AUX. DE ENFERMAGEM EMAD	357	500	71,40%	396	500	79,20%	406	500	81,20%	1159	1500	77,27%			0	2,63	80	210,4	1159	1289,6	89,87%	1159	1289,6	89,87%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	75	80	93,75%	0	80	0,00%	38	80	47,50%	113	240	47,08%			0	0,89	80	71,2	113	168,8	66,94%	113	168,8	66,94%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAD	106	80	132,50%	91	80	113,75%	101	80	126,25%	298	240	124,17%			0			0	298	240	124,17%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR PSICÓLOGO EMAD	81	80	101,25%	66	80	82,50%	5	80	6,25%	152	240	63,33%			0	0,23	80	18,4	152	221,6	68,59%	152	221,6	68,59%	
TOTAL	931	1228	75,81%	895	1228	72,88%	925	1228	75,33%	2751	3684	74,67%	3	110	330	5,33	485	448	2751	2905,85	94,67%	2577	2906	88,67%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ENFERMEIRO 40H	1	1	1	3
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ENFERMEIRO 40H	0,05	0	1	1,05
MÉDICO 20H	0,29	0,10	0,00	0,39
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	1	0,1	0,14	1,24
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,15	0,64	0,60	1,39
FISIOTERAPEUTA 30H	0,05	0	0	0,14
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0,89	0	0,89
PSICÓLOGO 30	0	0	0,23	0,23
TOTAL DO MÊS	1,54	1,73	2,06	5,33
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **72,31%** da produção prevista. Após parametrização dos déficits e das ausências legais a linha de serviço atingiu **88,67%** da produção prevista no trimestre. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

A OS Monte Azul apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 85% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 033/2025, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc SEI Nº 124245143.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																		
Nº MAMOGRAFIA	599	720	83,19%	595	720	82,64%	594	720	82,50%	1788	2160	82,78%	1788	2160	82,78%	1788	2160	82,78%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	57	60	95,00%	59	60	98,33%	71	60	118,33%	187	180	103,89%	187	180	103,89%	180	180	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	521	500	104,20%	474	500	94,80%	439	500	87,80%	1434	1500	95,60%	1434	1500	95,60%	1434	1500	95,60%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	16	15	106,67%	11	15	73,33%	14	15	93,33%	41	45	91,11%	41	45	91,11%	41	45	91,11%
TOTAL	1193	1295	92,12%	1139	1295	87,95%	1118	1295	86,33%	3450	3885	88,80%	3450	3885	88,80%	3443	3885	88,62%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,62%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

A OS Monte Azul apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 85% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 033/2025, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc SEI Nº 124245143.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%
TOTAL	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO 20H	0	1	0	1
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Janeiro	Fevereiro	Março	
SUPERVISOR 10H	0	0	1	1
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS III ADULTO																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	185	150	123,33%	196	150	130,67%	157	150	104,67%	538	450	119,56%	538	450	119,56%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	37	35	105,71%	47	35	134,29%	57	35	162,86%	141	105	134,29%	141	105	134,29%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	17	14	121,43%	16	14	114,29%	19	14	135,71%	52	42	123,81%	52	42	123,81%	42	42	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	7	2	350,00%	9	2	450,00%	2	2	100,00%	18	6	300,00%	18	6	300,00%	6	6	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	338	300	112,67%	358	300	119,33%	349	300	116,33%	1045	900	116,11%	1045	900	116,11%	900	900	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	221	120	184,17%	205	120	170,83%	212	120	176,67%	638	360	177,22%	638	360	177,22%	360	360	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	48	35	137,14%	48	35	137,14%	46	35	131,43%	142	105	135,24%	142	105	135,24%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	27	14	192,86%	18	14	128,57%	24	14	171,43%	69	42	164,29%	69	42	164,29%	42	42	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	22	2	1100,00%	9	2	450,00%	4	2	200,00%	35	6	583,33%	35	6	583,33%	6	6	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	353	300	117,67%	332	300	110,67%	370	300	123,33%	1055	900	117,22%	1055	900	117,22%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	132	150	88,00%	155	150	103,33%	119	150	79,33%	406	450	90,22%	406	450	90,22%	406	450	90,22%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	36	35	102,86%	38	35	108,57%	20	35	57,14%	94	105	89,52%	94	105	89,52%	94	105	89,52%
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	14	14	100,00%	10	14	71,43%	13	14	92,86%	37	42	88,10%	37	42	88,10%	37	42	88,10%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	2	100,00%	3	2	150,00%	1	2	50,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	360	240	150,00%	331	240	137,92%	307	240	127,92%	998	720	138,61%	998	720	138,61%	720	720	100,00%
TOTAL	1799	1413	127,32%	1775	1413	125,62%	1700	1413	120,31%	5274	4239	124,42%	5274	4239	124,42%	4179	4239	98,58%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CAPS III ADULTO				
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	1	1	2
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO				
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40H	0	1	1	2
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS				
	0	0	0	0
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO				
	0	0	0	0
CAPS III INFANTO JUVENIL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	0	2	2
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	1	2	4	7
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,58%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

A OS Monte Azul apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 85% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 033-2025, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc SEI Nº 124245143.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	0	1	0	1
FARMACÊUTICO 36H	1	0	0	1
				0
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Janeiro	Fevereiro	Março	
	0	0	0	0
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
	0	0	0	0
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Janeiro	Fevereiro	Março	
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º TRIMESTRE			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS	
Houve déficit de equipe. TA nº 098/2024 – Inclusão de recurso de custeio para ações contingenciamento da Dengue, com adequação do quadro de recursos humanos para as unidades AMA Jardim Alfredo, AMA Parque Figueira Grande, AMA Parque Santo Antônio e AMA São Luís; locação de tenda para AMA São Luís; horário estendido até às 22hs nas AMA Parque Santo Antônio e AMA Jardim Alfredo; Contratação de Médicos Plantonistas para as UBS Jardim Souza, UBS Brasília, UBS Novo Caminho, UBS Novo Jardim, UBS Celeste e UBS Zumbi dos Palmares, para o período de 18 de março e 30 abril de 2024. - TA executado na íntegra (Processo SEI Nº: 6018.2024.0021067-2).	

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO 36H	0	1	0	1
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	
				0
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 103/2024	% do Custeio Mensal TA 103/2024	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final % Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+EMAB	59,19%	59,28%	35		429471	481286	89,23%	88,88%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	13,02%	13,34%	2	0					
	EMAD	1,12%	1,10%	3		2751	3684	74,67%	88,67%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,66%	0,65%	2		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	AMA 24H	10,36%	10,49%	1	0					
Atenção Especializada	SADT	0,53%	0,28%			3450	3885	88,80%	88,62%	Não há indicação de desconto
	RAPS/CAPS	10,81%	10,59%	7		5274	4239	124,42%	98,58%	Não há indicação de desconto
Coordenação	ADMINISTRATIVA	4,31%	4,27%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	100,00%	50	0	441306	493454			

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme TA nº 098/2024, houve a inclusão de recurso de custeio para ações contingenciamento da Dengue, com adequação do quadro de recursos humanos. Porém, conforme Ofício 025/2025 da OS Monte Azul (Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 126868407) e informe da CRS Sul (Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 126868413), os recursos originalmente previstos para a contratação de Recursos Humanos especificamente para o enfrentamento da dengue no período compreendido entre os meses de março a julho de 2024 — foram, em virtude de necessidade emergencial e estratégica, realocados para assegurar a continuidade da manutenção dos recursos humanos vinculados à Rede de Urgência e Emergência (RUE), no período de outubro a dezembro do mesmo ano, conforme disposto no Termo Aditivo nº 124/2025. Ressalte-se que tais medidas foram submetidas à apreciação e obtiveram a devida aprovação das instâncias técnicas competentes, conforme registrado no processo eletrônico SEI nº 6018.2024/0137729-0. Os déficit de equipe foram apresentados no Anexo I do Ofício 025/2025 da OS Monte Azul, localizado no Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 126868407.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade											
Indicador	Descrição	Meta	MATRIZ TA Nº 103/2024			Resultado			Pontuação		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	CUMPRIU	20	20	40	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	40
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%									
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%	60			98,00%			JUSTIFICADO		
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%									
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		60			96,00%			60	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	20			93,00%			20		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			60			94,00%			60
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%		20			100,00%			20	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									40	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA nº 103/2024 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Conforme informação da STS M'Boi Mirim, inserido no Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 127465076, houve anuência da STS na alteração do Plano de Educação Permanente. Com isso, a atividade "USO DE FERRAMENTAS PARA COORDENAÇÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS", foi substituída pelas atividades de supervisão da Organização Nacional de Acreditação (ONA), com a orientação de que a ação não realizada fosse executada em 2024. De acordo com as justificativas apresentadas e aceitas em CTA, não há indicação de desconto.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.
Observação no relatório: Relatório elaborado pela CRS Sul - Ouvidoria com base em dados fornecidos pela Divisão de Ouvidoria - SMS em maio 2024.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
094/2024	Aprovação de Plano Orçamentário, com inclusão do TA 089/2023, para o período de janeiro e fevereiro de 2024, considerando a Portaria 480/2023 SMS.G.	R\$ 19.678.287,35	R\$ 19.678.287,35	x
095/2024	Aprovação de Plano Orçamentário, com a inclusão de 01 médico ginecologista 20H (EMAB) para AMA/UBS Parque Santo Antônio, para o período de março a agosto de 2024, considerando a Portaria 071/2024 SMS.G.	x	x	R\$ 19.697.268,41
097/2024	Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o mês de março de 2024, em consonância como a Portaria nº 834/2023 - SMS.G.	x	x	R\$ 69.900,00
098/2024	Inclusão de recurso de custeio para ações contingenciamento da Dengue, com adequação do quadro de recursos humanos para as unidades AMA Jardim Alfredo, AMA Parque Figueira Grande, AMA Parque Santo Antônio e AMA São Luís; locação de tenda para AMA São Luís; horário estendido até às 22hs nas AMA Parque Santo Antônio e AMA Jardim Alfredo; Contratação de Médicos Plantonistas para as UBS Jardim Souza, UBS Brasília, UBS Novo Caminho, UBS Novo Jardim, UBS Celeste e UBS Zumbi dos Palmares, para o período de 18 de março e 30 abril de 2024.	x	x	R\$ 889.312,58
Total		R\$ 60.013.055,69		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 158.249,57
Fevereiro	R\$ 185.661,24
Março	R\$ 189.775,86
Total	R\$ 533.686,67

Participantes

Validado,

OS: Vera Maria da Silva Ribeiro
OS: Alzira Cláudia Pereira Castro

CRS: Gisele Moreira Falcão França
CRS: Siomara dos Santos Oliveira

STS: Ricardo Mota de Oliveira
STS: Alexandra Carlos Ribeiro Alves

CPCS/DAMA (Coordenador de CTA): Nayara Lopes Gonçalves
CPCS/DAMA: André Camba Braga
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os Termos Aditivos vigentes no período.
Para as Redes em que há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

TA nº 093/2024 revogado conforme Processo SEI Nº 6018.2023/0102167-1.

Convidados:
OS: Sidney Bartalo Matos
OS: Ana Paula Freire
OS: Priscila Daizela Medina

Esta folha configura-se como um Anexo da ata de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) com DPC (Departamento de Prestação de Contas) e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI: **6018.2024/0000645-0**, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -
CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000372-8

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 127482278

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2024 do CG R012/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M'Boi Mirim - Organização Social de Saúde Monte Azul, realizada no dia 03/06/2025 e 11/06/2025 conforme doc. SEI 127482056 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III

Em 11/06/2025, às 14:58.



Gisele Moreira Falcão
Analista de Saúde

Em 11/06/2025, às 15:20.



ALZIRA CLAUDIA PEREIRA CASTRO
usuário externo - Cidadão

Em 11/06/2025, às 15:43.



Siomara dos Santos Oliveira
Assessor(a) Técnico(a)

Em 11/06/2025, às 16:32.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 11/06/2025, às 16:54.



Alexandra Carlos Ribeiro Alves
Assessor(a)

Em 11/06/2025, às 19:14.



RICARDO MOTA DE OLIVEIRA
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 11/06/2025, às 21:27.



VERA MARIA DA SILVA RIBEIRO
usuário externo - Cidadão

Em 16/07/2025, às 18:21.



Mariana Pereira Dermindo
Diretor(a) I

Em 21/08/2025, às 08:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127482278** e o código
CRC **FD12097A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000372-8

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 130980654

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Trata-se de informativo para justificar a substituição da assinatura da Ata de CTA do 1º Trimestre de 2024 do CG R012/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M'Boi Mirim - Organização Social de Saúde Monte Azul, realizada no dia 03/06/2025 e 11/06/2025 conforme doc. SEI 127482056.

A substituição ocorreu em razão da impossibilidade de assinatura pelo representante de CPCS/DAMA, Sr. André Camba Braga, que se encontra em Licença Médica, nos termos da Portaria nº 226/2001 - PREF-G, de 19/09/2001, e conforme disposto no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005, conforme registrado no Processo SEI nº 6018.2025/0059690-9 e no documento SEI nº 127479528. Até a presente data, o servidor permanece em afastamento pelo INSS. Para tanto, a assinatura foi realizada pela Sra. Mariana Pereira Dermindo, representante de CPCS/DAMA.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III

Em 11/08/2025, às 14:54.



Mariana Pereira Dermindo
Diretor(a) I

Em 21/08/2025, às 08:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130980654** e o código CRC **CBCE6219**.